

Expediente nº 20.27.0229.0002548/2026-60

PORTARIA Nº 2117/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Matheus Cardoso Teixeira, ocupante do cargo Técnico de Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 37 (trinta e sete) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 29 de abril a 04 de junho de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de abril a 04 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Expediente nº 20.27.0229.0002548/2026-60

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **06/07/2026 12:23:10**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002548/2026-60**